

"Art. 1º Designar a Dra. FLÁVIA CRISTINA ZUZA, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Luziânia-GO, para exercer, na condição de substituta, o encargo de Diretora do Fórum Eleitoral do referido município nos períodos de 1º a 5.6.2016 e de 11 a 28.6.2016, nos termos da Resolução TRE-GO nº 157/2009." (NR)

Art. 2º Designar a Dra. CÉLIA REGINA LARA, Juíza de Direito do Juizado da Infância e da Juventude da Comarca de Luziânia-GO, para exercer, na condição de substituta, o encargo de Diretora do Fórum Eleitoral do referido município no período de 6 a 10.6.2016, nos termos da Resolução TRE-GO nº 157/2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 7 de junho de 2016.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Presidente

PORTARIA Nº 304/2016/PRES-TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o afastamento legal (férias) do Dr. José Machado de Castro Neto, Juiz Eleitoral da 109ª ZEGO de Itapirapuã, no período de 9.6 a 8.7.2016, conforme mensagem eletrônica da respectiva zona eleitoral de 8.6.2016;

Considerando a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 9.5.2016, disponível no sítio do TJGO na presente data, e em obediência ao art. 4º, caput, e 9º da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. LUÍS HENRIQUE LINS GALVÃO DE LIMA, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Goiás, para substituir na jurisdição eleitoral da 109ª ZEGO, com sede no município de Itapirapuã, no período de 9.6 a 8.7.2016, em razão de afastamento legal do(a) titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 8 de junho de 2016.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Presidente

PORTARIA Nº 305/2016/PRES-TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e

Considerando o afastamento legal (compensação) da Dra. Lígia Nunes de Paula, Juíza Eleitoral da 034ª ZEGO de Anicuns, no período de 9 a 15.6.2016, conforme mensagem eletrônica da respectiva zona eleitoral de 8.6.2016;

Considerando a lotação temporária do Dr. PEDRO SILVA CORRÊA, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Inhumas, no período de 9 a 15.6.2016, na Comarca de Anicuns, nos termos do Decreto Judiciário Nº 941, de 6 de junho de 2016;

Considerando a ordem de substituição automática constante da Tabela do Judiciário Estadual de 9.5.2016, disponível no sítio do TJGO na presente data, e em obediência aos arts. 4º, §2º, e 9º da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. PEDRO SILVA CORRÊA, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Inhumas, para substituir na jurisdição eleitoral da 034ª ZEGO de Anicuns, no período de 9 a 15.6.2016, em razão de afastamento legal do(a) titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 8 de junho de 2016.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Presidente

PORTARIA Nº 307/2016/PRES-TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o afastamento legal (férias) da Dra. Denise Gondim de Mendonça, Juíza Eleitoral da 103ª ZEGO de Araçu, no período de 8.6 a 7.7.2016, conforme mensagem eletrônica da respectiva zona eleitoral de 8.6.2016;

Considerando que a magistrada titular da vara responsável pela substituição automática, Dra. Lígia Nunes de Paula, conforme Tabela do Judiciário Estadual de 9.5.2016, disponível no sítio do TJGO na presente data, encontrar-se-á afastada no período de 9 a 15.6.2016;

Considerando a inexistência de magistrado lotado dentre as varas indicadas para substituição automática no período de 9 a 15.6.2016, seguindo-se a ordem subsequente de substituição, conforme Tabela do Judiciário Estadual de 9.6.2016, disponível no sítio do TJGO na presente data(art. 4º, §1º, da Resolução TRE-GO nº 183/2012);

Considerando a lista de antiguidade na jurisdição eleitoral dentre dos magistrados lotados na comarca mais próxima (art. 6º da Resolução TRE-GO nº 183/2012);

Considerando o disposto no art. 9º da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. PEDRO SILVA CORRÊA, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Inhumas, para substituir na jurisdição eleitoral da 103ª ZEGO, com sede no município de Araçu, no período de 9 a 15.6.2016.

Art. 2º Designar a Dra. LÍGIA NUNES DE PAULA, Juíza Eleitoral da 034ª ZEGO de Anicuns, para substituir na jurisdição eleitoral da 103ª ZEGO, com sede no município de Araçu, no dia 8.6.2016 e no período de 16.6 a 7.7.2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 9 de junho de 2016.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Presidente

PORTARIA Nº 308/2016/PRES-TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o afastamento legal (licença médica) da Dra. Patrícia de Moraes Costa Velasco, Juíza Eleitoral da 024ª ZEGO de Santo Antônio do Descoberto, por 21 (vinte e um dias) a contar de 8.6.2016, conforme mensagem eletrônica da respectiva zona eleitoral de 9.6.2016;

Considerando que a magistrada titular da vara responsável pela substituição automática, Dra. Vanessa Crhistina Garcia Lemos, conforme Tabela do Judiciário Estadual de 9.5.2016, disponível no sítio do TJGO na presente data, encontra-se afastada em razão de férias no período de 6.6 a 5.7.2016, conforme informação da Secretaria de Juízes Auxiliares da Presidência do TJGO de 9.6.2016;

Considerando que, seguindo-se a ordem subsequente de substituição da referida Tabela, a indicação de substituto recai na Dra. Patrícia de Moraes Costa Velasco;

Considerando a lista de antiguidade na jurisdição eleitoral dentre os magistrados lotados na comarca do titular (art. 4º, §2º, da Resolução TRE-GO nº 183/2012);

Considerando o disposto no art. 9º da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. MARLON RODRIGO ALBERTO DOS SANTOS, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Santo Antônio do Descoberto, para substituir na jurisdição eleitoral da 024ª ZEGO, com sede no referido município, no período de 8 a 28.6.2016,